

Segunda ATA da sessão de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 038/2013, de 17/01/2013, para resultado da análise por parte da CPL referente à Tomada de Preço nº. 019/2013, Referente a Execução de Serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta (Poliesportiva com Vestiário) na sede do município de Jurema – PI.

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e treze, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Ildemar Dias Ramos, Iremar da Silva Pereira e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro para resultado da análise por parte da CPL referente a Tomada de Preço nº. 019/2013. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se que das empresas presentes na primeira sessão para abertura e recebimento dos envelopes, estavam presentes apenas as empresas AGS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 10.564.686/0001-05 e ARPLAN – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 02.463.229/0001-98 conforme consta nos autos, representadas pelos senhores Sérgio da Silva Belo, portador do CPF nº. 188.687.705-04 com procuração anexa e pelo senhor Raimundo Nonato Nunes Ferraz, portador do CPF nº. 113.330.731-00 sócio da empresa, respectivamente. Feito a qualificação nos autos passou se então a decisão da CPL.

Dando prosseguimento, a CPL informou aos licitantes presentes que a CPL chegou a conclusão de que após a análise dos documentos em poder da mesma, esta decidiu HABILITAR as empresas AGS CONSTRUTORA LTDA e ARPLAN – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA por entender que estas atenderam aos requisitos previstos no edital e INABILITAR as empresas RRM EMPREENDIMENTOS LTDA e RAIOS DE SOL CONSTRUÇÕES LTDA por não atender as exigências editalícias. Ato contínuo a CPL informou que passaria para abertura dos envelopes das propostas de preço das empresas habilitadas, envelopes estes já em poder da CPL e rubricado por todos os presentes na sessão do dia 22 de Novembro de 2013, antes porém, foi comunicado a todos os presentes de que os envelopes das propostas de preços das empresas RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA e RRM EMPREENDIMENTOS LTDA permaneceria lacrado e ficaria em poder da CPL e que se num prazo de 30 (trinta) dias estas não procurarem o mesmo junto a CPL este será extraviado conforme prevê a lei 8.666/93. Feito todas estas explanações passou-se finalmente a abertura dos envelopes das propostas de preços que após aberto e analisado constatou-se que a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentar o cronograma físico financeiro conforme exigência do edital sendo então a proposta da mesma desclassificada, foi então aberto a proposta de preço da empresa ARPLAN – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA que após analisada foi classificada pela CPL, o valor global apresentado foi de R\$ 506.524,98 (Quinhentos e seis mil quinhentos vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo que os preços apresentados estão compatíveis com os praticados na região e estão dentro do orçamento previsto pela administração municipal. A CPL então declarou como vencedora do certame a empresa ARPLAN – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA com a proposta de preço global no valor de R\$ 506.524,98



(Quinhentos e seis mil quinhentos vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O Presidente comunicou a todos que o resultado será comunicado a autoridade competente para que este possa analisar e tomar as providência legais. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 02 de Dezembro de 2013.



ILDEMAR DIAS RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação




IREMAR DA SILVA PEREIRA
Membro da CPL



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Licitantes presentes:

ABS. 

ARPLAN - Arquitetura e Construções Ltda 